



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Art. 1º Retificar a Portaria nº 201/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11/03/2025, vinculada ao processo nº 23422.022317/2024-17, que alterou as Portarias Progepe nº 411/2018, nº 291/2020, nº 559/2022 e nº 989/2024, que concederam progressões e promoção ao servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, conforme segue:

onde se lê:

"A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.xxxx, RESOLVE:".

leia-se:

"A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022317/2024-17, RESOLVE:".

LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES

Retificação nº 8, de 12 de Março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de Março de 2025.